

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 054/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 29/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.178.215,57 (um milhão cento e setenta e oito mil duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021; da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), da Fonte 300077 - Recursos F M D D - exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e da Fonte 370020 - Implantação e Construção do Restaurante Popular - exercício anterior, no valor de R\$ 907.215,57 (novecentos e sete mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:


- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / março / 20 22  
DE N.º 22371  
UJUARAMA 09 / 03 / 20 22  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 054 DE 07/03/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
26.781.0005.1098	Reforma, Estruturação e Ampliação do Aeroporto Municipal	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	301000	R\$ 28.000,00
26.781.0005.1098	Reforma, Estruturação e Ampliação do Aeroporto Municipal	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE -	301000	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 46.000,00</b>						

ÓRGÃO: 22. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
UNIDADE: 22.002. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
14.422.0020.2115	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE -	300077	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 100.000,00</b>						

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
20.306.0003.2284	Implantação e Manutenção do Restaurante Popular	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	370020	R\$ 180.000,00
20.306.0003.2284	Implantação e Manutenção do Restaurante Popular	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		370020	R\$ 727.215,57
20.122.0008.2103	Participação na Manutenção e Divulgação dos Eventos Realizados no Parque de Exposição	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE -	301000	R\$ 125.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 1.032.215,57</b>						

**TOTAL GERAL**

**1.178.215,57**

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 054 DE 07/03/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	27.832.074,41	4.913.544,04	301000	22.918.530,37
Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022			301000	3.795.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022			301000	1.675.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022			301000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022			301000	1.170.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022			301000	152.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022			301000	70.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2022			301000	403.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022			301000	10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022			301000	171.000,00
<b>Saldo atual</b>			<b>301000</b>	<b>15.422.530,37</b>

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos F M D D - exercício anterior	2.707.771,91	533.351,24	300077	2.174.420,67
Valor utilizado pelo Decreto nº 047/2022			300077	150.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022			300077	100.000,00
<b>Saldo atual</b>			<b>300077</b>	<b>1.924.420,67</b>

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Implantação e Construção do Restaurante Popular - exercício anterior	1.542.710,26	628.261,69	370020	914.448,57
Valor utilizado pelo Decreto nº 039/2022			370020	7.233,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022			370020	907.215,57
<b>Saldo atual</b>			<b>370020</b>	<b>-</b>